

**Decreto N° 3355 - de 27 de Março de 2026**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 227.000,00 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1436, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 227.000,00 ( duzentos e vinte e sete mil reais ) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.02.10.301.0004.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE. - - - - - R\$ 50.000,00

2.05.02.10.301.0004.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE. - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 100.000,00

Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.

2.05.03.10.302.0004.2.0029-1.500.000 - 3.3.72.39.00 CONTRATO DE RATEIO CISMIV - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 170.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.15.451.0007.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 50.000,00

2.07.01.15.452.0007.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 55.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 55.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 227.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 227.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.

2.05.03.10.302.0004.2.0029-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CISMIV - - - - - R\$ 170.000,00

2.05.03.10.302.0004.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.34.00 PROMOÇÃO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 220.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 220.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.17.512.0007.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.08.02.08.243.0009.2.0057-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO - CIACA - - - - - R\$ 677,95

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 677,95

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 677,95

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.10.01.23.695.0011.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL - - - - - R\$ 1.322,05

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.322,05

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.322,05

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 227.000,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 227.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 27 de Março de 2026

---

Everaldo Roberto da Conceicao  
Prefeito Municipal  
CPF: 041.321.666-78